



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Pará

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
Avenida Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-15 – Térreo – Bairro: Souza – Belém – Pará
Tel. (91) 3205-3504 email: corregedoria.capital@tj.pa.gov.br
DIVISÃO JUDICIÁRIA – dj.crmb@tj.pa.gov.br – Tel.(91) 3205-3521

Ofício Circular nº. 170/2009 – DJ/CJRMB

Belém, 27 de agosto de 2009.

Referência: **Ofício Circular nº. 012/CNJ/COR/2009**

Assunto: **Prazo para alimentação mensal do Sistema Nacional de Controle de Interceptações (CNJ)**

Destino: **Juízes competentes para autorização de Interceptações Telefônicas**

Senhores Magistrados,

Cumprimentando-os nesta oportunidade, apresento o Ofício Circular nº. 012/CNJ/COR/2009 (em anexo), que fixa orientação quanto ao **prazo para alimentação mensal** do Sistema Nacional de Controle de Interceptações, bem como sobre o **procedimento de retificação de informações**.

Cordialmente,

Desa. Eliana Rita Daher Abufaiad
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

Ofício Circular nº 012/CNJ/COR/2009

Brasília, 12 de agosto de 2009

Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral,

Informo que o prazo final para preenchimento das informações no Sistema Nacional de Controle de Interceptações, hospedado no sítio deste Conselho Nacional de Justiça (<http://www.cnj.jus.br>), será até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao mês de referência, sem prorrogação ou possibilidade de retificação.

A alimentação do sistema no prazo e o preenchimento adequado deverão ser fiscalizados pela Corregedoria Estadual ou pela Corregedoria Geral da Justiça Federal, sob pena de responsabilização por este órgão correccional.

Caso haja necessidade de retificação das informações prestadas, deverá ser solicitada formalmente através de ofício enviado pela Corregedoria Estadual/Corregedoria Geral da Justiça Federal a esta Corregedoria Nacional de Justiça.

Atenciosamente,


Ministro GILSON DIPP
Corregedor Nacional de Justiça

A Sua Excelência a Senhora
Desembargadora **ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD**
Corregedora-Geral de Justiça da Região Metropolitana do Estado de

Conselho Nacional de Justiça – CNJ
Anexo I – Supremo Tribunal Federal, Praça dos Três Poderes, s/nº – Bra
(61) 3217-4553/4552 – Fax (61) 3217-4505

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA
PROTOCOLO

NO. PROTOCOLO: 2009.6.007240-0
DATA...: 20/08/2009
CLASSE: COMUNICADO
DESTINO: CHEFIA DE GABINETE

